



ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

**CONCEDE A COMENDA DO MÉRITO
LEGISLATIVO “VEREADOR IVO
IBIAPINO DE SOUZA” A LAÉRCIO
JUSTINO DE MEDEIROS.**

O Vereador Antonio Bezerra da Trindade, com a competência que lhe confere o art. 54, parágrafo único, alínea “d”, do Regimento Interno da Câmara e com amparo no Decreto Legislativo nº 01/2024,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão da Comenda do Mérito Legislativo “Vereador Ivo Ibiapino de Souza” nos termos seguintes:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda do Mérito Legislativo “Vereador Ivo Ibiapino de Souza” ao Sr. **LAÉRCIO JUSTINO DE MEDEIROS**, cidadão Santanense que exerce a atividade da agricultura, além de comerciante do fornecimento de água, tendo também militado na política local onde exerceu um mandato de Vereador e um mandato de Vice-Prefeito no município de Santana do Seridó.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada à agraciada em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 12 de março de 2025.

Vereador Antônio Bezerra da Trindade
Autor da proposição